



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 29/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Plano de Curso Técnico Agropecuária, na Modalidade EaD e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº23133.000143.2022-25, que trata da elaboração do Plano de Curso Técnico Agropecuária na Modalidade EaD a ser ofertado pelo Campus Planaltina;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico Agropecuária na Modalidade EaD e autorizar a sua oferta.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico Agropecuária na Modalidade EaD, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 25/10/2022 10:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417954

Código de Autenticação: 9b5ed2c39c



